



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

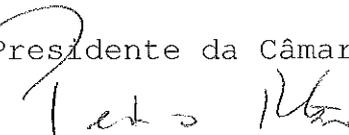
Aviso **Suspensão de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 20/04/2022 e no despacho de concordância da Vereadora com o pelouro da Educação datado de 18/04/2022, torna-se público que se suspendeu a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Ana Carina Ramalho António, assistente operacional, na posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4, com efeitos, inclusive, em 02 de maio de 2022, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. da carreira e categoria de assistente operacional, o qual foi publicado sob o Aviso n.º 20697/2021, de 04 de novembro - Ref.ªDRH/AT/1/2021 tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquele mesmo instituto no prazo de 180 dias a contar do dia 02/05/2022.

Paços do Município de Almeirim

20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel César Ribeiro